

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.5 do edital do Concurso Público nº 006/2022, destinado a formação de cadastro reserva no quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

1º - Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 006/2022, homologado em 09 de março de 2023.

2º - Este ato entra em vigor em 09 de março de 2025.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL  
PREFEITA